



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004  
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

**REITORIA**

**PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS  
E PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES REMOTAS NO  
CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

**Feira de Santana - BA**

**Outubro - 2020**

Aprovado na reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 23/10/2020. Versão 3, atualizada em 25/01/2022.

Equipe de Trabalho Responsável pela Elaboração do Plano

***Eixo Infraestrutura para a Saúde e Biossegurança***

Silvone Santa Barbara da Silva  
Erenilde Marques de Cerqueira  
Ana Rita Duarte Guimarães  
Ricardo de Mattos  
Nadja Ribeiro Machado Silva  
Paulino Pereira Oliveira  
Daniele Mendes da Silva  
Nelia de Medeiros Sampaio  
Vivian Alves da Costa  
Adroaldo Oliveira dos Santos (Suplente)  
Silvia da Silva Santos Passos  
Dayliz Quinto Pereira (Titular)  
Ana Aurea Alécio de Oliveira Rodrigues (Suplente)  
Layane Thaís Carneiro de Almeida  
Helio Mitoshi Kamida  
Eddy José Francisco de Oliveira  
Dagoberto da Silva Freitas  
Andréia Borges Andrade  
Iara Nancy Araújo Rios

***Eixo Pedagógico***

Fabiana Cristina Bertoni  
Sandra Nívia Soares Oliveira  
Vera Aparecida Fernandes Martín  
Adriana Isis Carneiro Trabuco  
Luis Ricardo Andrade da Silva  
Thamires Schmidt Rozemberg  
Cinara Santana dos Santos  
Vanessa da Silva Vieira  
Sheila Regina dos Santos Pereira  
Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima  
Vânia Rastelly de Sousa  
Ingred de Jesus Fiuza  
Marilene Lopes da Rocha (Titular)  
Cleide Mércia Soares da Silva Pereira (Suplente)  
Marilza Neves do Nascimento Ribeiro  
Norma Lúcia Fernandes de Almeida  
Renato Souza Cruz  
Cremildo Atanázio de Souza  
Tania Cristina Azevedo  
Carlos Augusto Lima Ferreira  
Ivan Faria

***Eixo Gestão e Planejamento***

Daiana dos Santos Alcântara  
Gisele Pinto Rocha Santos  
Maria Iracema Portugal Bastos  
Hélio Ponce Cunha  
Saviana Matos Reis  
Ígor Carvalho Assunção  
Haroldo Gonçalves Benatti  
Rosely Cabral de Carvalho (Titular)  
Sinara de Lima Souza (Suplente)  
Ademakson Souza Araújo  
Iranderly Fernandes de Fernandes  
Adriana Dantas Reis  
Paulo Roberto Lopes Lima  
Derneval Lisbôa Sales Filho  
Diego Emanuel Sousa Gonçalves  
Jucineide Gonçalves Moreira  
Michele dos Santos Coutinho  
Marjorie Cseko Nolasco  
Carlos Renato Oliveira Mendes

***Eixo Comunicação***

Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva  
Gilberto Marcos de Mendonça Santos  
Júlia Rodrigues do Monte Ferreira  
Ícaro Gabriel Dorea Félix  
Paula Bonfim Peixoto Leite  
Reinalda Souza Oliveira (Titular)  
Tainã Cádija Mamede (Suplente)  
Jocimara Souza Britto Lobão

***Comitê de Retomada das Atividades Presenciais***

Evandro do Nascimento Silva  
Silvone Santa Barbara da Silva  
Silvia da Silva Santos Passos  
Derneval Lisbôa Sales Filho  
Aldo José Moraes Silva  
Nadja Maria Ribeiro Machado  
Cremildo Atanázio de Souza  
Pedro Henrique de Jesus  
Daiana dos Santos Alcântara  
Elson Moura Dias Júnior

## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta proposições para orientar o retorno das atividades acadêmicas e administrativas na UEFS, de forma gradual, até ser possível o retorno presencial, tendo em vista o contexto de Emergência em Saúde Pública devido à pandemia da COVID-19. Vale destacar que ele é fruto de um processo rico de construção coletiva, visto que participaram da sua discussão e elaboração sujeitos pertencentes a diversos segmentos envolvidos no fazer a universidade. Coordenadores de colegiados de cursos de graduação e pós-graduação, diretores e professores dos departamentos, membros das câmaras do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino de Terceiro Grau (SINTEST-UEFS), pela Associação dos Docentes (ADUFS) e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), além de membros da Administração Central, somaram esforços para produzir este Plano, que após discussão e deliberação foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os efeitos da pandemia da COVID-19 na educação têm sido marcantes, e as universidades têm avaliado o cenário para, em primeiro lugar, preservar a saúde dos servidores, discentes e trabalhadores terceirizados, ao mesmo tempo em que buscam formas seguras para retomar as atividades acadêmicas e administrativas. No caso da UEFS, o documento que hora é apresentado à comunidade universitária reúne o que de melhor se poderia produzir no espaço pensante que é a academia. Tem bases sólidas nos conceitos da vigilância epidemiológica e da biossegurança, e se debruça sobre as especificidades das atividades pedagógicas e administrativas em um contexto pandêmico. Propõe saídas pedagógicas que combinam a possibilidade de mediação tecnológica e atividades presenciais que observem medidas preventivas quanto ao contágio das pessoas pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Orienta a organização do trabalho do corpo técnico-administrativo e trabalhadores terceirizados. Aponta procedimentos administrativos de apoio às medidas elencadas no Plano e traça diretrizes para a disseminação de informação e a comunicação com o público. Em essência, o Plano tem como característica uma proposta abrangente, baseada em uma visão humanizada, sensível, cuidadosa, responsável e transversal do que necessita ser a busca do cumprimento do papel social da universidade neste momento atípico.

O tempo que vivemos é desafiador e cheio de incertezas, e a construção de saídas por meio de processos participativos e democráticos pode, certamente, nos levar a um momento histórico. Este Plano, fruto de cuidadosas reflexões e robustas proposições, nos lança luzes sobre todo um caminho ainda a ser percorrido. O mais importante é estarmos juntos na caminhada.

Reitoria da UEFS

Feira de Santana, 23 de outubro de 2020.

# GLOSSÁRIO

## **Aglomeramento de pessoas**

O termo se refere ao ajuntamento tal de pessoas que possibilite a exposição a contato corporal, exposição a gotículas de saliva e espirro, agravado pelo não uso de máscara facial (Exemplos: grandes eventos, reuniões festivas, eventos culturais, religiosos e esportivos, convenções, simpósios, seminários). Segundo o Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC, sigla em Inglês), o número de pessoas que podem se reunir sem causar aglomeração e sem aumentar demasiadamente a  $R_0$ , o número básico de reprodução da infecção do novo coronavírus (SARS-CoV-2), varia de um mínimo de 10 a um máximo de 250 pessoas em um mesmo espaço/evento, a depender dos níveis de infecção da COVID-19 na população.

## **Atividades assíncronas**

São atividades que acontecem sem a necessidade de uma interação em tempo real. As aulas são acompanhadas por discentes independentes do horário ou local. Exemplos conhecidos são as videoaulas.

## **Atividades híbridas**

São atividades cujas metodologias combinam atividades remotas e presenciais.

## **Atividades presenciais**

São atividades em que existe um ambiente onde discentes e docentes estão fisicamente no mesmo local e ao mesmo tempo.

## **Atividades remotas**

São atividades que acontecem por meio de aplicativos, softwares e plataformas de comunicação e interação, ou através de soluções específicas de salas de aulas virtuais, que além de transmissões ao vivo, permitem a disponibilização de gravações e atividades complementares.

## **Atividades síncronas**

São atividades em que as interações entre discentes e docentes se dão no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual.

## **Distanciamento social**

Segundo o Ministério da Saúde, é um conjunto de medidas que visam, principalmente, reduzir a velocidade da transmissão do vírus. Ele não impede a transmissão. No entanto, a transmissão ocorrerá de modo controlado em pequenos grupos (clusters). Em locais de convivência de pessoas, a principal recomendação é manter atividades sem hábitos que causem aglomeração e contato físico.

## **Ensino remoto emergencial**

É uma solução temporária e estratégica que permite, no contexto da Pandemia da Covid-19, proporcionar à comunidade acadêmica a possibilidade de manter, dentro das circunstâncias possíveis, as atividades de ensino, valendo-se de atividades remotas.

**Etiqueta respiratória**

Consiste em cobrir a boca e nariz com um lenço de papel descartável quando tossir e espirrar, descartando o lenço em local apropriado. Caso não tenha lenço descartável disponível, tossir e espirrar no antebraço e não com as mãos por ser importante veículo de transmissão.

**Higienização**

Segunda a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, é a operação que resulta em limpeza e desinfecção. No contexto deste Plano, abrange a higienização de ambientes (salas, laboratórios, auditórios, entre outros) e as superfícies neles existentes (paredes, piso, móveis, utensílios de uso laboral, entre outros).

**Vigilância epidemiológica**

Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual, coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos (Lei 8080/90)

**Vigilância epidemiológica da COVID-19**

Tem como objetivos: identificar precocemente a ocorrência de casos da Covid 19; estabelecer critérios para a notificação e registro de casos suspeitos; estabelecer procedimentos para investigação laboratorial; monitorar e descrever o padrão de morbidade e mortalidade pela Covid 19; monitorar as características clínicas e epidemiológicas do vírus SARS-Cov-2; estabelecer medidas de prevenção e controle e realizar a comunicação oportuna e transparente da situação epidemiológica ([www.conasems.org.br](http://www.conasems.org.br)).

**Tecnologia assistiva**

Refere-se a um conjunto de recursos e serviços, que irão contribuir para promover ou ampliar características funcionais de pessoas com deficiências, incapacidades ou limitações. Estas tecnologias proporcionam diversos benefícios para essas pessoas, uma vez que essas ferramentas funcionam como um instrumento facilitador de funções.

**Testagem para Covid 19**

Os testes para a Covid 19, podem ser realizados através da biologia molecular (RT-PCR); Sorologia IGM e IGG (Elisa) e testes rápidos. A aplicação da testagem deverá cumprir as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Saúde.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	6
EIXO I - PEDAGÓGICO .....	9
PARTE I. PROPOSTA PARA DINÂMICA DE RETORNO .....	9
PARTE II. ESTUDO DOS ESPAÇOS FÍSICOS .....	10
PARTE III. USO DOS ESPAÇOS DAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS .....	11
PARTE IV. PERMANÊNCIA ESTUDANTIL .....	11
PARTE V. ACESSIBILIDADE .....	12
PARTE VI. ESTRUTURA CURRICULAR .....	13
EIXO II - INFRAESTRUTURA PARA A SAÚDE E BIOSSEGURANÇA.....	14
PARTE I. ORIENTAÇÕES GERAIS .....	14
1. Quanto ao acesso e uso dos espaços coletivos .....	14
2. Quanto aos cuidados individuais.....	15
3. Quanto às dinâmicas laborais e acadêmicas .....	15
4. Quanto ao acompanhamento dos resultados do presente plano .....	15
PARTE II. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL.....	16
1. Nos espaços administrativos.....	16
2. Nos espaços de salas de aula e auditórios .....	16
3. Nos demais espaços de atividades de ensino, pesquisa e extensão (Laboratórios didáticos, Laboratórios de pesquisa, Horto Florestal, Herbário, Centro Agroecológico Rio Seco, museus, Cuca, Observatório Antares, Campus Avançado, entre outros) e bibliotecas.....	16
4. No parque esportivo.....	17
5. Nas clínicas e espaços de atendimento à saúde .....	17
6. Na creche .....	17
7. No CEB .....	17
8. No Restaurante Universitário e nas cantinas .....	17
9. Nas residências universitárias .....	18
10. Nas copas e banheiros .....	18
11. Nos espaços de uso coletivo e áreas de circulação (Praças, corredores, vias públicas e pontos de ônibus).....	18
12. Na Feira de Saberes e Sabores.....	18
13. Nos Bancos.....	18
14. Pessoal de segurança, limpeza, manutenção e demais prestadores de serviços.....	18
15. Transporte de servidores docentes e técnicos e em carros de viagens.....	19

PARTE III. MEDIDAS DE HIGIENE AMBIENTAL .....	20
PARTE IV. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL .....	21
PARTE V. EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....	21
EIXO III - GESTÃO E PLANEJAMENTO .....	23
PARTE I. DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS .....	23
PARTE II. ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	23
PARTE III. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS.	23
EIXO IV - COMUNICAÇÃO .....	27
DIRETRIZES.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	28
REFERÊNCIAS .....	29
ANEXO I.....	30
ANEXO II .....	32

## INTRODUÇÃO

Após a decretação da Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde (MS) brasileiro, que caracterizam como pandemia a ocorrência de casos do novo coronavírus, o *SARS-CoV-2*, e da doença provocada por ele, a COVID-19, fez-se necessário um redimensionamento das atividades laborais, escolares, culturais, entre outras. O chamado isolamento social se configurou como a estratégia mais eficiente para quebrar a barreira da transmissão pelo *SARS-CoV-2*, e as medidas de controle adotadas pelos governos incluíram como prioridade esta estratégia, fechando o comércio, as escolas e outros centros de estudo, a exemplo das universidades públicas e privadas, instituindo o trabalho e o ensino remoto.

Os Decretos do Governo do Estado Nº 19.528 e 19.529 de 17 de março de 2020, que instituem, respectivamente, no âmbito do Poder Executivo, o trabalho remoto e regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo coronavírus, foram adotados em todo o Estado da Bahia. Em Feira de Santana, o Decreto Municipal Nº 11.484 de 13 de março de 2020 reconhece a Emergência Pública no âmbito do Município, e estabelece as medidas para enfrentamento da pandemia.

A Administração Superior da UEFS, atenta a esta realidade e à necessidade de atuar em consonância com as autoridades de saúde nas esferas estadual e municipal, buscou garantir a segurança da comunidade universitária, no desenvolvimento de seu papel institucional, frente aos novos desafios impostos, adotando para isso uma série de iniciativas, dentre as quais destacamos:

- Em 02/03/2020 - Criação do Grupo de Gestão de Situação, atualmente denominado de Comitê Emergencial de Crise da Pandemia da COVID-19, com a principal atribuição de acompanhamento o cenário da propagação do COVID-19, tanto em nível nacional como no município de Feira de Santana, bem como de propor e articular a execução de medidas preventivas e de contenção internamente na UEFS;
- Em 13/03/2020 - Suspensão das atividades que promoviam aglomeração de pessoas;
- Em 18/03/2020 - Publicação do Plano de Contingência (aprovado pelo CONSU), ampliando a realização de atividades remotas, à exceção das atividades consideradas essenciais e que exigiam a presença de servidores na Instituição;
- Em 19/03/2020 - Divulgação, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, de nota com orientações para funcionamento das atividades dos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* (de forma remota);
- Em 20/03/2020 e 20/04/2020 – Publicação de notas suspendendo as atividades presenciais e ratificando as medidas do Plano de Contingência;
- Em 04/06/2020 - Publicação do Protocolo de Ações Internas para enfrentamento da COVID-19, elaborado pelo Comitê Emergencial de Crise da Pandemia da COVID-19.

Ao longo desse período de funcionamento sob condições de uma pandemia, a UEFS empreendeu esforços significativos para manter diversas atividades de ensino pesquisa e extensão. No enfrentamento à pandemia da COVID-19, ainda com atividades presenciais, em março e abril, foram produzidas e distribuídas mais de 6.000 máscaras face shield a cerca de 30 municípios do Estado da Bahia, 120 médicos foram capacitados para procedimento de entubação de pacientes com a COVID-19 e laboratórios dos cursos de Farmácia e Química produziram e distribuíram álcool em gel a 70% e álcool glicerinado.

Com a adoção do trabalho remoto para a grande maioria das atividades acadêmicas e administrativas, a Administração, seja na esfera da Reitoria e unidades a ela vinculadas, seja na esfera dos Colegiados de Curso e Departamentos, executou com êxito uma série de ações e eventos que garantiram o caráter ininterrupto da produção e difusão de conhecimento. Visando preparar os professores para o uso de tecnologias no ensino remoto emergencial, o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa de Formação Acadêmica e Contextualização de Experiências Educacionais-ProFACE ofereceram capacitação a mais de 600 docentes. Foi realizada a Jornada Virtual da UEFS, que fomentou o debate de importantes temas, oportunizando o acesso pela internet de cerca de 22.000 expectadores. Grupos de Pesquisa mantêm de forma regular seminários virtuais, acessíveis à comunidade universitária e à sociedade em geral. Profissionais de saúde recebem acompanhamento quanto à sua saúde diante da atuação em período de pandemia. A FLIFS-Feira do Livro e Festival Literário de Feira de Santana ocorreu em formato virtual, transmitida pela internet, garantindo sua realização ininterrupta por 13 anos. O Portal Geocovid-19 se consolidou como uma ferramenta importante para acompanhar os dados e projeções de casos e óbitos da COVID-19 em qualquer município do Brasil. E os eventos Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Seminário de Iniciação Científica, Seminário de Extensão e Feira de Graduação apresentaram com êxito à sociedade o que a UEFS faz no ensino, na pesquisa e na extensão, tudo em ambiente virtual.

Na esfera administrativa, o trabalho remoto tem permitido manter a produtividade e eficiência da grande maioria das atividades. E os Conselhos Superiores e outras instâncias colegiadas mantêm suas atividades e deliberam sobre as pautas de interesse da universidade. Mas a pergunta que se impôs ao longo do tempo, naturalmente, tem sido: quando haverá o retorno às atividades presenciais? Com a contribuição em caráter consultivo do Comitê Emergencial de Crise da Pandemia da COVID-19 e do Comitê de Retomada das Atividades Presenciais, a UEFS retornou gradualmente às atividades presenciais. Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde-OMS e do Ministério da Saúde-MS, foi adotado em 2021 um Plano de Etapas, até chegar a este momento, no início de 2022, com a universidade retomando todas as atividades no modo presencial.

A Universidade Estadual de Feira de Santana, instituição comprometida com a criação e divulgação de conhecimento socialmente relevante, possui papel fundamental na construção de um processo de retomada das atividades presenciais, que transmita à

sociedade o exemplo de um funcionamento em segurança, com medidas adequadas de distanciamento físico, higienização, desinfecção e adaptação do tempo e dos espaços ocupados por estudantes, servidores e sociedade em geral.

Este Plano de Ação tem como objetivo principal indicar as diretrizes a serem seguidas para a viabilização da retomada das atividades acadêmicas e administrativas, assegurando as melhores condições de biossegurança para a comunidade universitária e o público/usuários da UEFS. Para o retorno às atividades presenciais será levado em conta um conjunto de ações e medidas pensadas a partir das necessidades das diferentes e mais sensíveis áreas da vivência na Universidade. O plano tem como norte quatro eixos temáticos de orientação: **I. Pedagógico, II. Infraestrutura para a Saúde e Biossegurança, III. Gestão e Planejamento e IV. Comunicação.**

Esses eixos, contudo, são assim estabelecidos apenas como recurso didático e de planejamento, pois que compreendem ações e demandas transversais e interdependentes. Além disso, o plano (enquanto diretriz) deverá ser ajustado às realidades e necessidades específicas de cada setor da Universidade, pelas equipes setoriais que o aplicarão.

Os quatro eixos orientadores das ações e estratégias para o retorno às atividades presenciais, adotados para elaboração deste plano, observam diretrizes da OMS e as orientações editadas pela esfera municipal, estadual e federal ao longo destes últimos dois anos. Sua implementação dar-se-á conforme as condições e especificidades de cada área e requererá, imprescindivelmente, o monitoramento e avaliação permanentes das medidas em curso. Assim, seguindo deliberação da 255ª. Reunião Extraordinária do CONSEPE, reunião de 16/12/2021, este Plano foi atualizado pelo Comitê de Retomada de Atividades Presenciais, para orientar as atividades acadêmicas e administrativas a partir de 2022. A seguir são apresentados os eixos do plano, sua natureza e os objetivos de cada um, com a devida atualização, em 25 de janeiro de 2022.

# EIXO I

## PEDAGÓGICO

O eixo pedagógico compreende o conjunto de ações e medidas de ajuste das dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão a serem implementadas, pelas instâncias acadêmico-pedagógicas, docentes e discentes, para viabilizar a continuidade das atividades fins da Universidade.

**Objetivo:** Apresentar propostas de suporte às atividades pedagógicas presenciais em um contexto de pandemia.

O eixo pedagógico está dividido em dez partes, a saber:

PARTE I. PROPOSTA PARA DINÂMICA DE RETORNO

PARTE II. ESTUDO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

PARTE III. USO DOS ESPAÇOS DAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIO

PARTE IV. PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

PARTE V. ACESSIBILIDADE

PARTE VI. ESTRUTURA CURRICULAR

### PARTE I. PROPOSTA PARA DINÂMICA DE RETORNO

Tendo como base os dados científicos disponíveis, observados quanto à dinâmica de evolução do quadro pandêmico em nível nacional, estadual e local, reconhecendo a complexidade de situações e demandas próprias aos diferentes cursos e processos formativos, e perante as atuais circunstâncias vivenciadas quanto à infraestrutura e biossegurança disponíveis na UEFS, as aulas retornam ao formato presencial.

O retorno às atividades presenciais na UEFS tem ocorrido por meio de um processo paulatino desde 2021. Na fase atual, com atividades acadêmicas presenciais, este plano evidencia os cuidados em diferentes dimensões da vida acadêmica, assim como o envolvimento de todos os sujeitos da comunidade universitária.

## PARTE II. ESTUDO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

Para subsidiar o planejamento da distribuição das atividades acadêmicas presenciais, levando-se em conta a capacidade de cada ambiente, serão utilizadas as informações apresentadas no “Relatório de quantidade de salas por prédio”, elaborado pela UNINFRA.

**Tabela 1 – Espaços destinados a sala de aula e laboratórios – UNINFRA – UEFS**

SETOR		Quantidade de salas	Total de aluno( Cenário Normal) *
MÓDULOS / PAVILHOES/ CENTROS	MÓDULO I	10	368
	MÓDULO II	18	538
	MÓDULO III	12	417
	MÓDULO IV	15	510
	MÓDULO V	18	512
	MÓDULO VI	10	267
	MÓDULO VII	18	649
	PAV I - Pavilhão de Aulas	4	126
	PAV II - Pavilhão de Aulas	2	84
	PAV III - Pavilhão de Aulas	4	126
	PAV IV - Pavilhão de Aulas	4	126
	CAU I - Centro Administrativo Universitário	8	128
	CAU II - Centro Administrativo Universitário	1	10
	<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>3861</b>
LABORATÓRIO	LABIO - Laboratório Prof. Dr. Eneida de Moraes Marcilio Cerqueira	3	92
	LABOFIS - Laboratório de Física	1	24
	Laboratório de História e Filosofia	1	54
	LABOTEC - Laboratório de Tecnologia	3	114
	LABOTEC II - Laboratório de Engenharia de Alimentos	7	213
	LABOTEC III - Laboratórios de engenharia da computação	1	23
	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>520</b>
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PPGM - Programa de pós-graduação em modelagem e ciência da terra	1	22
	PPGSC - Programa de pós-graduação em saúde coletiva	1	22
	Programa de pós-graduação educação, letras e artes	8	211
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>255</b>
OUTROS ESPAÇOS	CACD - Campus Avançado da Chapada Diamantina	5	111
	CEB - Centro de Educação Básica	6	165
	CION - Centro Integrado de Odontologia Prof. José Sobreira Filho	3	59
	Cínica Odontológica da Mangabeira	2	54
	PROINFOR - Programas institucionais de formação	2	92
	Unidade Experimental Horto Florestal	6	49
	CSU - Centro Social Urbano	11	260
	CUCA - Centro Universitário de cultura e artes	15	459
	Museu de Zoologia	1	78
	Oficina de Física	1	21
	Parque esportivo	2	58
	Creche	5	139
	<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>1545</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>209</b>	<b>6181</b>

FONTE: UNINFRA e GT Infraestrutura e Biossegurança

\* Cenário Normal - Distanciamento de 1,5m<sup>2</sup> aluno/sala

\*\* Cenário Restrito - Distanciamento de 4,0m<sup>2</sup> aluno/sala

### **PARTE III. USO DOS ESPAÇOS DAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS**

As atividades acadêmicas devem ser realizadas seguindo as resoluções e atos administrativos que as regulamentem.

No caso dos laboratórios, além dos protocolos definidos pelas coordenações dos espaços em razão de suas especificidades, recomenda-se:

1. Utilizar registro de acesso, possibilitando cadastro de solicitação dos estudantes;
2. Evitar atividades em grupo (observações ao microscópio, experimentos, operação de equipamentos, por exemplo, devem ser individuais) para evitar aglomeração ou contato próximo;
3. Disponibilizar aulas e materiais de apoio, relativos às dinâmicas laboratoriais, nos ambientes virtuais de ensino da Instituição;
4. Disponibilizar outros meios para o acesso aos conteúdos educacionais, relativos às dinâmicas laboratoriais;
5. Considerar a priorização da oferta presencial de práticas obrigatórias com prováveis formandos matriculados;
6. Disponibilizar os laboratórios de informática, respeitando o distanciamento e com rigorosa higienização do ambiente, para utilização dos estudantes que não possuam acesso à internet ou computadores.

### **PARTE IV. PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

Dados os impactos que a realidade pandêmica impõe ao segmento discente, e tendo em conta a condição de vulnerabilidade socioeconômica em que parte dos estudantes se encontra, reconhece-se um conjunto de áreas sensíveis, cujo gerenciamento tem também implicações sobre a vida acadêmica dos discentes, tornando-as, portanto, objetos das preocupações do Eixo Pedagógico. As considerações aqui presentes, porém, devem ser consideradas a partir de suas articulações, e eventualmente harmonizadas com medidas de planejamento de outros entes, como a Comissão de Biossegurança e a PROPAAE, igualmente responsáveis, em seus exercícios, pela vivência do segmento estudantil na UEFS, especialmente no atual contexto. Assim sendo, recomenda-se:

1. Que aos estudantes das residências universitárias seja mantida a disponibilização de máscaras, álcool em gel a 70%, luvas e material de limpeza;
2. Que especialmente a esse grupo de estudantes seja também assegurado o acompanhamento das condições de saúde, em face da pandemia;
3. Que a esse grupo seja proporcionada segurança alimentar, a partir dos mecanismos institucionais disponíveis;

4. Que, no que concerne aos estudantes em geral, atente-se para a necessidade de acompanhamento no processo de retorno, em razão das questões socioemocionais e dos possíveis prejuízos acadêmicos relacionados à nova dinâmica. E para isso convém viabilizar:
  - 4.1 A intensificação da relação com os CAPS para direcionar eventuais necessidades de acompanhamento;
  - 4.2 A manutenção do Projeto de Extensão Aproxime-se PROPAAE/NAPP;
  - 4.3 O funcionamento do Projeto de Extensão PAPSÍ;
  - 4.4 As ações articuladas de acompanhamento pedagógico entre Colegiados, PROPAAE e PROGRAD.

## **PARTE V. ACESSIBILIDADE**

Ainda reconhecendo o quanto a vulnerabilidade socioeconômica de parte dos estudantes pode comprometer suas condições efetivas de acesso aos meios para o desenvolvimento de atividades virtuais, recomenda-se:

1. A aplicação de questionários (já produzido por PROPAAE/PROGRAD) e busca ativa a todos os estudantes, ou pelo menos a uma amostragem representativa, para verificação das condições de acessibilidade tecnológica e digital desse segmento;
2. A busca por meios para promover a inclusão tecnológica e digital;
3. Verificar a possibilidade de obtenção de equipamentos para empréstimos aos alunos;
4. Buscar meios para viabilizar, sempre que necessário, auxílio digital para os alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

No que concerne à atenção aos estudantes com deficiência, deve-se adicionalmente considerar:

5. A aplicação de questionários sobre as necessidades individuais e construir proposta a partir delas;
6. Manter a proposta de acompanhamento pedagógico realizada como primeira experiência no PLE pela PROPAAE/NAPP e PROGRAD/NAU;
7. Adquirir plataformas e programas voltados às especificidades dos estudantes com deficiência;
8. Adquirir equipamentos da tecnologia assistiva.

## PARTE VI. ESTRUTURA CURRICULAR

Assim como requer ajustes metodológicos, a dinâmica de retomada com atividades virtuais também exigirá adaptações curriculares. Para fundamentar as reflexões e medidas nesse sentido, realizou-se um levantamento de dados junto aos cursos de graduação (oferta regular), com participação de 80% do total de cursos da UEFS, representados por seus coordenadores.

Os dados foram coletados por meio de questionário referente ao estudo curricular dos cursos, tendo como base os semestres 2019.1, 2019.2 (ambos concluídos) e 2020.1 (oferta futura). A partir das respostas dos colegiados dos cursos de graduação, pôde-se dividir os dados obtidos em 4 (quatro) categorias de análise: a) Disciplinas teóricas e teóricas práticas, b) Disciplinas práticas, c) Estágio curricular obrigatório e d) Formandos (vide ANEXO), que subsidiaram as seguintes proposições:

As atividades deverão ser retomadas gradualmente e com algumas recomendações aos Departamentos e Colegiados:

1. Estudar a possibilidade de reduzir a quantidade de componentes curriculares por semestre e/ou ampliar o período para integralização dos cursos;
2. As coordenações de cursos de graduação elaborarão plano estratégico para os formandos, identificando-os e apurando suas situações individuais, para que sejam agrupados de acordo com as seguintes demandas:
  - 2.1 Finalização exclusiva do trabalho de conclusão (TCC/Monografia);
  - 2.2 Realização de atividades de caráter estritamente prático para a integralização;
  - 2.3 Quanto aos estágios obrigatórios, havendo a necessidade de flexibilização nas normas para essas atividades (em bacharelados e licenciaturas), enquanto persistir o cenário pandêmico, a UEFS deve articular os ajustes com as instituições conveniadas.

# EIXO II

## INFRAESTRUTURA PARA A SAÚDE E BIOSSEGURANÇA

O eixo de infraestrutura e biossegurança compreende o conjunto de ações e medidas sanitárias comuns, conforme os diferentes tipos de ambientes e atividades, necessárias à retomada das atividades presenciais.

**Objetivo:** Mapear e avaliar os riscos de contágio pelo novo coronavírus e estabelecer medidas de prevenção e proteção, bem como adequação da infraestrutura da UEFS.

O eixo de infraestrutura e biossegurança está dividido em cinco partes, a saber:

PARTE I. ORIENTAÇÕES GERAIS

PARTE II. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

PARTE III. MEDIDAS DE HIGIENE AMBIENTAL

PARTE IV. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

PARTE V. EDUCAÇÃO EM SAÚDE

### PARTE I. ORIENTAÇÕES GERAIS

Tendo em vista a transversalidade das ações requeridas para que se viabilize o regresso às atividades presenciais em condições de segurança, este plano será detalhado em fases de implementação pelo Comitê de Retomada de Atividades Administrativas e Acadêmicas e da Comissão de Biossegurança. Há medidas que perpassam os diferentes setores e atividades e que, sem prejuízo dos protocolos centrados nas diferentes atividades e sujeitos da dinâmica universitária, podem ser assim elencadas:

#### 1. Quanto ao acesso e uso dos espaços coletivos:

- 1.1. Será adotado um protocolo para o controle de acesso ao Campus, organizado pela Unidade de Infraestrutura e Serviços-UNINFRA, através de tecnologias de segurança atendendo as orientações apresentadas nesse plano;
- 1.2. Será exigida a comprovação do esquema vacinal completo de todas as pessoas que participarem de atividades na universidade, segundo a legislação vigente.
- 1.3. Deve-se obedecer os protocolos para o uso dos espaços de forma que não ocorra aglomeração de pessoas;

14. O uso do elevador deve ser evitado e, quando necessário, respeitar-se-á o limite de pessoas conforme demarcação no piso;

## **2. Quanto aos cuidados individuais:**

- 2.1. Recomenda-se ter sempre um frasco de álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- 2.2. Utilizar o álcool em gel a 70% nas mãos antes de adentrar nos espaços acadêmicos e/ou administrativos;
- 2.3. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, devidamente ajustada ao rosto, cobrindo boca e nariz, e ter máscara de proteção facial de reserva;
- 2.4. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca, bem como tocar na face externa da máscara;
- 2.5. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- 2.6. Transportar uma garrafa de água para uso pessoal;
- 2.7. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- 2.8. Evitar cumprimentar pessoas com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- 2.9. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres.

## **3. Quanto às dinâmicas laborais e acadêmicas:**

- 3.1. Adicionalmente, serão definidos e adotados protocolos de acordo as especificidades de cada setor ou ambiente;
- 3.2. As reuniões presenciais podem ser realizadas adotando os protocolos de biossegurança;
- 3.3. Adotar-se-á o atendimento virtual e/ou agendamento, quando necessário, para os serviços acadêmicos e administrativos;
- 3.4. Devem ser realizadas atividades educativas para o cumprimento dos protocolos sanitários a serem adotados pela Instituição para discentes, servidores públicos e trabalhadores que prestam serviços terceirizados;

## **4. Quanto ao acompanhamento dos resultados do presente plano:**

- 4.1. Prevê-se a manutenção do Comitê Emergencial de Crise da Pandemia da COVID-19 da UEFS para coordenar o acompanhamento contínuo quanto à adoção de medidas para o distanciamento social nos espaços da UEFS, bem como;
- 4.2. A divulgação regular e transparente de informações sobre a implementação ou resultados de cada fase, levando em consideração a retomada gradual do público e as particularidades de todas as unidades;

43. O monitoramento preventivo de contaminação pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) será realizado adotando-se os procedimentos mais adequados e atualizados;
44. A adoção de ações de vigilância epidemiológica para casos suspeitos e/ou confirmados de SARS-CoV-2 (COVID-19), sob orientação de protocolo específico;
45. A elaboração do plano de gerenciamento de resíduos, em função do seu grau de risco, através da Comissão de Gerenciamento de Resíduos da UEFS.

## **PARTE II. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL**

Considerando os cuidados necessários ao retorno das atividades presenciais, mantendo-se as medidas de distanciamento social, foram pensadas um conjunto de ações de proteção e prevenção à SARS-CoV-2 (COVID-19), por espaços, serviços e pessoas, que passam a ser detalhadas.

Considerando os cuidados necessários ao retorno das atividades presenciais, os setores devem adotar protocolos específicos para a realização de atividades administrativas e acadêmicas, atendendo à legislação vigente.

### **1. Nos espaços administrativos**

Considerando os cuidados necessários ao retorno das atividades presenciais, os setores devem adotar protocolos específicos para a realização de atividades administrativas, atendendo à legislação vigente.

### **2. Nos espaços de salas de aula e auditórios**

- 2.1 As atividades acadêmicas devem ser realizadas seguindo as resoluções e atos administrativos que as regulamentem;
- 2.2 A entrada e saída das salas de aula e auditórios deve ocorrer de forma a evitar aglomeração das pessoas;
- 2.3 Uso obrigatório de máscara facial nas salas de aula;

### **3. Nos demais espaços de atividades de ensino, pesquisa e extensão (Laboratórios didáticos, Laboratórios de pesquisa, Horto Florestal, Herbário, Centro Agroecológico Rio Seco, museus, Cuca, Observatório Antares, Campus Avançado, entre outros) e bibliotecas**

- 3.1 Adoção de protocolos definidos pelas coordenações dos espaços, atendendo as suas especificidades, seguindo as orientações apresentadas neste plano e revizados pela Comissão de Biossegurança da UEFS;

- 3.2 Quando o espaço, ou parte dele, for utilizado para aulas, o mesmo deve observar as recomendações neste plano para atividades em sala de aula;
- 3.3 Os espaços de administração e coordenação devem seguir as orientações apresentadas neste plano para espaços administrativos;

#### **4. No parque esportivo**

- 4.1 O uso do Parque Esportivo para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão com a adoção de protocolos definidos pelas coordenações dos espaços, atendendo as suas especificidades e as orientações gerais apresentadas neste plano;
- 4.2 Os espaços de administração e coordenação devem seguir as orientações apresentadas neste plano para espaços administrativos;

#### **5. Nas clínicas e espaços de atendimento à saúde**

- 5.1 Adoção de protocolos definidos pelas coordenações dos espaços, atendendo às especificidades dos serviços e às orientações do Ministério da Saúde e da OMS;
  - 5.1.1 Inclusão de ações específicas nos protocolos, para os atendentes de recepção, atendentes clínicos e pessoas atendidas no serviço;

#### **6. Na Creche e na Brinquedoteca**

- 6.1 Manter as atividades respeitando critérios rígidos de higiene e orientação para os profissionais e pais que utilizam o ambiente;
- 6.2 Adoção de protocolos definidos pelas coordenações dos espaços atendendo as suas especificidades, seguindo as orientações gerais apresentadas nesse protocolo e revizado pela Comissão de Biossegurança da UEFS;

#### **7. No CEB**

- 7.1 Adoção dos protocolos estabelecidos pelas autoridades de educação do município e do estado da Bahia, seguindo ainda as orientações gerais apresentadas neste plano e as definições da OMS;

#### **8. No Restaurante Universitário e nas cantinas**

- 8.1 Adoção de protocolos definidos pelos administradores dos espaços, sob supervisão da PROPAAE, atendendo às suas especificidades, destacando as seguintes orientações:
  - 8.1.1 Não permitir aglomerações em nenhuma hipótese, adotando-se essa postura como princípio geral em todas as atividades nos espaços da universidade;

- 8.1.2 Estabelecimento de protocolos para evitar aglomeração de pessoas, definir a capacidade de ocupação do espaço, o tempo de permanência e ordenar o fluxo de entrada e de saída dos usuários, com aprovação da Comissão de Biossegurança da UEFS;
- 8.1.3 Obrigatoriedade da comprovação do esquema completo de vacinação para acesso ao espaço do restaurante universitário.

## **9. Nas residências universitárias**

- 9.1 Adoção de protocolos de convivência e biossegurança definidos pela PROPAAE em conjunto com os residentes, seguindo as orientações gerais apresentadas nesse plano e revisadas pela Comissão de Biossegurança da UEFS;

## **10. Nas copas e banheiros**

- 10.1 O uso de equipamentos desses espaços deve ter como princípio geral evitar aglomeração de pessoas e adoção rigorosa das medidas de higiene individual e coletiva;
- 10.2 Restrição do uso de copas e banheiros dos espaços administrativos para uso exclusivo dos servidores desses espaços, com exceção dos banheiros destinados ao público em geral;

## **11. Nos espaços de uso coletivo e áreas de circulação (Praças, corredores, vias públicas e pontos de ônibus)**

- 11.1 Adoção de procedimentos que evitem aglomeração de pessoas;

## **12. Na Feira de Saberes e Sabores**

- 12.1 Adoção de protocolo para o funcionamento da feira, organizado pela Incubadora de Economia Solidária, atendendo as suas especificidades e as orientações apresentadas neste plano;

## **13. Nos bancos**

- 13.1 Adoção de protocolos definidos pelos administradores dos Bancos, sob supervisão da Administração Central, atendendo às suas especificidades, com transcrição deste no instrumento contratual. E, no caso do não cumprimento deste, adotar medidas compatíveis para preservação da segurança sanitária;

## **14. Pessoal de segurança, limpeza, manutenção e demais prestadores de serviços**

- 14.1 Adoção de protocolo para o desenvolvimento das atividades relacionadas, organizado pela UNINFRA, atendendo as orientações apresentadas neste plano;

## **15. Transporte de servidores docentes e técnicos e em carros de viagens**

- 15.1 Adoção de protocolos de biossegurança em conjunto com os administradores das empresas contratadas, sob supervisão da UNINFRA, atendendo às suas especificidades, levando-se em conta as orientações apresentadas neste plano, além de:
- 15.1.1 Evitar aglomeração de pessoas nas filas de embarque dos serviços de transporte realizados com ônibus;
  - 15.1.2 Limpeza e higienização dos veículos, focada no corredor, corrimãos, assentos e outros itens em que haja contato dos passageiros, nas garagens e no intervalo entre as viagens/roteiros;
  - 15.1.3 Recomendação enfática pelo uso preferencial de veículos sem ar-condicionado e no caso de veículos com ar-condicionado realizar a limpeza de forma periódica. Na hipótese do uso do ar-condicionado, utilizar filtros apropriados ao combate ao vírus;
  - 15.1.4 A limpeza nos veículos deverá ser devidamente registrada e apresentada periodicamente à UNINFRA para acompanhamento e fiscalização;
  - 15.1.5 Realização de viagens, no caso dos ônibus, com a obrigatoriedade do uso de máscara durante todo o trajeto e comprovação do esquema de vacinação completo;
  - 15.1.6 No caso de ônibus que façam transporte de estudantes, a UEFS disponibilizará orientações para que os prestadores de serviços estejam em conformidade com protocolos de biossegurança.
  - 15.1.7 Para os veículos de passeio, será permitida a ocupação normal dos veículos, com a obrigatoriedade do uso de máscara durante todo o trajeto e comprovação do esquema de vacinação completo;
  - 15.1.8 Para o Motorista, adotar medidas gerais, garantindo o fornecimento de itens de higiene (como álcool em gel ou a possibilidade de lavar as mãos ao final de cada viagem). Disponibilizar máscara facial, realizar campanhas educativas nas garagens em relação ao combate à COVID-19;
  - 15.1.9 Manter registro de todos os usuários dos transportes, listados por veículos e viagens, de modo a facilitar o rastreamento de eventuais contaminações;

### PARTE III. MEDIDAS DE HIGIENE AMBIENTAL

Considerando a necessidade de higienização dos ambientes laborais e acadêmicos no contexto da pandemia de SARS-CoV-2 (COVID-19), propõe-se as seguintes medidas:

1. Instalação de dispensadores de álcool em gel a 70% (*totem* ou de parede) nas entradas dos prédios, nas áreas de circulação, próximo aos banheiros e nos corredores das salas de aula;
2. Realização, a cada intervalo de turno das atividades, de limpeza e desinfecção das salas de aulas e laboratórios (piso, carteiras, cadeiras, bancadas, equipamentos e maquinários coletivos), com produtos específicos preconizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atendendo aos protocolos estabelecidos durante a pandemia do SARS-CoV-2, observando a toxicidade de cada produto utilizado e as respectivas medidas de proteção individual requeridas para os agentes de limpeza;
3. Realização frequente de higiene e limpeza dos demais espaços de acordo com suas necessidades, com produtos específicos, nos termos descritos no item anterior;
4. Desativação dos bebedouros de pressão em todos os espaços do Campus universitário e das demais unidades externas ao Campus;
5. Uso dos bebedouros industriais, com a realização de campanhas educativas para seu uso adequado;
6. Higienização externa frequente dos galões de água mineral, das torneiras e suportes dos bebedouros com substâncias apropriadas;
7. Limpeza frequente de materiais e equipamentos de trabalho (computadores, impressoras, telefones, instrumentos musicais, entre outros) com substâncias de limpeza adequadas ao tipo de equipamento;
8. Manutenção das janelas abertas, sempre que possível, para promover prioritariamente a ventilação natural do ambiente;
  - 8.1 Os ambientes onde as janelas atualmente são travadas devem ter a possibilidade da abertura destas restaurada, quando possível, para que se recupere a alternativa preferencial da ventilação natural;
  - 8.2 Os ambientes que não mantiverem janelas abertas deverão estabelecer protocolos de renovação de ar;
9. Os aparelhos de ar-condicionado deverão permanecer desligados sempre que possível, e quando imprescindível o seu uso, realizar limpeza de acordo com os protocolos de higienização dos referidos aparelhos;
10. Os ventiladores poderão ser ligados visando otimizar a circulação de e deverão ser higienizados com solução sanitizante ou álcool a 70%;
11. Sinalização educativa dos locais de possível contaminação (corrimãos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores etc.);
12. Instalação de lavatórios/pias com torneiras de fechamento automático; com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha não reciclado,

- dispensadores com álcool em gel e lixeira com tampa e acionamento por pedal, em todos os Módulos, nos banheiros, nas cantinas e no RU;
13. Disponibilização de dispensador de sabonete líquido com acionamento manual ou por pedal em todos os banheiros, copas e cozinhas da UEFS;
  14. Realização de limpeza frequente dos leitores biométricos de acesso ao RU. Recomendação de máquinas de pagamento automático nas cantinas e no RU, higienizadas frequentemente com solução sanitizante ou álcool a 70%;
  15. Higienização frequente das bancadas, mesas, cadeiras e expositores de alimentos do RU e das cantinas com solução sanitizante e/ou álcool a 70%;
  16. Higienização adequada dos utensílios para a preparação e serviço de alimentos; os talheres devem ser embalados individualmente;
  17. Os alimentos devem ser servidos por funcionários do RU e/ou das cantinas, devidamente paramentados para esta finalidade (luvas, gorro, máscara e protetor facial – *face shield*). Não será permitido o autosserviço;

#### **PARTE IV. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL**

As medidas de higienização dos ambientes só terão real efetividade na medida em que todo(a)s contribuam para o controle dos fatores e condições de disseminação da pandemia de SARS-CoV-2 (COVID-19). Assim, propõe-se o seguinte conjunto de indicações com foco na conduta individual:

1. O acesso, a permanência e a circulação no Campus (salas de aula, auditórios, museus, laboratórios, cantinas, restaurante universitário, espaços administrativos, residências universitárias, entre outros) e nas unidades externas da UEFS (Cuca, Observatório Astronômico Antares, Campus Avançado da Chapada Diamantina, Horto Florestal, entre outros) só será permitido com o uso obrigatório de máscara de proteção facial individual, exceto no caso de retirada momentânea durante as refeições em espaços apropriados;
2. É recomendável a troca das máscaras faciais de tecido a cada 3 horas ou quando estiverem úmidas;
3. Associado ao uso das máscaras é recomendável a lavagem das mãos antes e depois de se alimentar, depois de usar o banheiro, antes e depois do turno de estudo/trabalho, depois de tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas e depois de tocar no lixo;

#### **PARTE V. EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

O momento da retomada, e o próprio cenário pandêmico, impõem mudanças de hábitos e procedimentos que, conseqüentemente, requerem aprendizados para o enfrentamento da nova realidade que se coloca. Diante disso, propõe-se:

## 1- Medidas para monitoramento de síndrome gripal e educação preventiva

- 1.1 Estruturação do Serviço de Saúde Universitário-SESU e realização da capacitação dos seus servidores para a realização de notificação e monitoramento de casos suspeitos de COVID-19 e síndrome gripal, seguindo protocolos estabelecidos no âmbito institucional;
- 1.2 Capacitação dos chefes imediatos para a recepção de informação dos servidores lotados nas unidades sob sua direção/coordenação sobre casos suspeitos de COVID-19 e síndrome gripal, e para a devida notificação ao SESU, seguindo protocolos estabelecidos no âmbito institucional
- 1.3 Produção e divulgação de materiais educativos e informativos;

## 2. Implementação da Comissão de Biossegurança da UEFS, constituída a partir da representação dos três segmentos da universidade, desenvolvendo as seguintes estratégias e atividades:

- 2.1 Inserção do tema nas reuniões dos setores/Colegiados/Departamento s/entidades representativas dos segmentos da comunidade;
- 2.2 Articulação com as entidades representativas e Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho, estabelecimento de regimento de atuação da comissão de biossegurança no momento pandêmico e pós-pandêmico;
- 2.3 Realização de atividades educativas e de capacitação;
- 2.4 Estimular o desenvolvimento de protocolos de regras de etiquetas sanitárias e de biossegurança no âmbito da UEFS.
- 2.5 A Comissão de Biosegurança terá como uma de suas atribuições realizar inspeções nos locais de estudo e trabalho quanto ao cumprimento das recomendações deste plano.

## 3. Promover a interlocução com outros agentes públicos e privados para que as ações estabelecidas neste plano possam ser aplicadas nos serviços prestados por esses à comunidade universitária;

## 4. Buscar parcerias para formalização de convênios e similares, a fim de viabilizar as ações deste Plano;

## EIXO III

# GESTÃO E PLANEJAMENTO

O eixo de gestão e planejamento compreende o conjunto de ações e medidas voltadas às dinâmicas de natureza administrativa, dos diversos setores da Universidade, bem como às condições operacionais necessárias para seu desenvolvimento.

**Objetivo 1:** Dimensionar os investimentos e procedimentos administrativos para dar suporte à execução do Plano de Ação.

**Objetivo 2:** Elaborar proposta de retorno das atividades administrativas em condições de segurança.

**Objetivo 3:** Realizar o monitoramento e a avaliação da execução do Plano de Retomada.

O eixo de gestão e planejamento está dividido em três partes, a saber:

PARTE I. DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

PARTE II. DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

PARTE III. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS

### PARTE I. DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Antes do retorno às atividades presenciais e, em conjunto com sua comunidade, é recomendado que a instituição identifique e classifique as atividades essenciais, presenciais e remotas, para melhor organização do seu quadro de servidores e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pela comunidade universitária, com vistas a assegurar o compromisso com o serviço público e com a sociedade, em conformidade com a legislação vigente. Tendo isso em vista, apresenta-se a seguir indicações de condições e práticas consideradas necessárias à retomada das atividades, combinando o trabalho presencial e o remoto, quando aplicável.

1. O retorno das atividades administrativas e pedagógicas na instituição deve ser organizado, após atendidas as necessidades de reestruturação e higienização dos espaços laborais, nos termos do que estabelece o Eixo II deste plano;
2. Assim como preconizado para as atividades didáticas, a retomada do atendimento presencial para os públicos interno e externo em setores administrativos deve ser gradual. Para tanto, será necessário identificar a força de trabalho apta para este retorno, por meio do levantamento dos servidores enquadrados no grupo de risco;

- 2.1. A identificação dos servidores, em fase de verificação inicial, ocorrerá de forma voluntária e por via de autodeclaração, devendo posteriormente ser confirmada/comprovada por meio de laudos médicos, como requer a legislação vigente;
3. Deve-se viabilizar a permanência na dinâmica de trabalho remoto para:
  - 3.1. Servidores que se enquadrarem nas patologias e condições clínicas previstas no Decreto Estadual 19.528 de 16 de março de 2020 e em suas atualizações poderão solicitar sua permanência em regime de trabalho remoto;
    - 3.1.1. Quando a permanência do(a) servidor(a) categorizados no item 3.1 no local de trabalho for necessária, de forma eventual ou permanente, deve-se assegurar que suas atividades sejam realizadas em ambiente com menor exposição de risco de contaminação possível;
  - 3.2. Servidor(a) que possua filho(a) em idade escolar (até 12 anos) que tenha condição de saúde que o impeça de frequentar os estudos presencialmente, com documentos médicos comprobatórios da condição, poderão solicitar a permanência em trabalho remoto, enquanto durar o período pandêmico;

## **PARTE II. ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Na realização do atendimento presencial deverão ser observados os seguintes cuidados:

1. Realização de atendimento presencial preferencialmente com agendamento, através de meio eletrônico e ou telefone;
2. Assegurar intervalo entre atendimentos agendados, para evitar aglomeração de pessoas nos espaços;
3. Quando necessário, os locais devem ter divisórias de acrílico ou vidros para o atendimento ao público, entre outros equipamentos que possam prevenir a contaminação;
4. Atendimento diferenciado para pessoas com comorbidades, garantindo fluxo ágil para que permaneça o mínimo possível no local com agendamento de horário;
5. Quando necessário, a Administração deverá fixar cartazes contendo o teto de ocupação de cada ambiente de trabalho;
6. Para o recebimento de documentos deve ser priorizado o meio digital, caso seja necessária a troca de papéis ou outro objeto de difícil limpeza, tocar o objeto após limpeza das mãos com álcool gel a 70% para evitar contaminação. Colocá-lo em saquinho plástico ou caixas e fazer a higienização com álcool em gel antes e após a troca do saco plástico ou caixa;

7. Servidores que apresentem síndrome gripal (SG) ou síndrome respiratória aguda grave (SRAG), devem passar para o trabalho remoto, e informar o fato à chefia imediata e ao Serviço de Saúde Universitário – SESU, para a adoção de procedimentos de vigilância epidemiológica, inclusive a realização de teste para COVID-19, (fluxo de notificação no Anexo II).

### **PARTE III. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS**

A implementação do presente plano, uma vez identificadas as demandas dele provenientes, enseja a construção de orçamento e cronograma de execução físico-financeira e a ele condiciona-se necessariamente, observados os condicionantes do ordenamento legal e administrativo.

A partir do cronograma de execução físico financeiro, serão definidos os indicadores de avaliação que deverão ser construídos através das metas físicas. Destacamos assim, que esses indicadores estarão relacionados, neste eixo, à execução das medidas gerais, de distanciamento social, de higiene coletiva e individual e de educação e saúde.

Considerando o rol de adaptações e providências que possivelmente terão que ser realizados, vislumbra-se desafios administrativos e de gestão que precisarão ser enfrentados para a implementação do plano. E neste sentido, recomenda-se:

1. Redimensionamento do contrato de serviço de limpeza e higienização dos ambientes tendo em vista a intensificação deste tipo de serviço, além disso, promover atividades educativas para os trabalhadores, em função do tipo de higienização de ambientes que terão que desempenhar no contexto da epidemia;
2. Redimensionamento da Assessoria de Comunicação da instituição para execução dos trabalhos decorrentes desse plano, viabilizando o desenvolvimento de campanhas informativas e orientação da comunidade com respeito aos protocolos que todos terão que seguir quando estiverem desenvolvendo atividades nos diferentes setores da instituição;
3. Avaliação permanentemente pela Assessoria de Informática das condições de infraestrutura, de equipamentos, de software de comunicação, dentre outros, que garantam condições e suportem o volume simultâneo de reuniões, seminários, aulas, dentre outras atividades que venham a ocorrer.
4. Produção de sistema de informação para acompanhamento da comprovação vacinal dos estudantes da UEFS;

O monitoramento e avaliação das medidas implementadas, será realizado a partir de três atributos da avaliação: eficácia (realização dos objetivos), eficiência (utilização produtiva dos recursos recebidos) e efetividade (aplicação adequada dos equipamentos e protocolos, de modo a produzir resultados efetivos e duradouros).

Será de responsabilidade de um Comitê de Retomada das Atividades Acadêmicas e Administrativas o monitoramento e a avaliação do plano de trabalho. O comitê deverá apresentar relatos aos Conselhos Superiores ao longo da execução das atividades deste plano.

A gestão dos recursos financeiros será realizada pela PROAD com o auxílio da ASPLAN, devendo organizar eventos para divulgação dos resultados alcançados, dos investimentos realizados, das facilidades encontradas e das dificuldades com vistas a reorientar rumos.

# EIXO IV

## COMUNICAÇÃO

O eixo de comunicação compreende o conjunto de ações e medidas voltadas à difusão das orientações acerca dos protocolos a serem seguidos, bem como para seu acompanhamento, pela comunidade universitária no processo de retomada.

**Objetivo:** Estabelecer mecanismos de comunicação sobre as medidas de prevenção e proteção a serem praticadas em conformidade com o Plano de Retomada e as recomendações das autoridades sanitárias.

### DIRETRIZES

Tendo em vista as necessidades de ampla divulgação de informação e total transparência do processo de retomada, o desenvolvimento do presente plano de ações deverá ser conduzido pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) em consonância com as seguintes medidas comunicacionais:

1. Criar site/página na internet para agregar todas as informações sobre a proposta de retomada;
2. Produzir material para o site (matérias, vídeos, podcasts, posts etc.), que informem a comunidade universitária sobre as ações e medidas relacionadas à pandemia e à retomada, com ênfase na difusão de conhecimentos científicos e epidemiológicos, visando difundir os protocolos e procedimentos que devem ser adotados para embasar o regresso às atividades presenciais;
3. Utilizar as redes sociais institucionais para os comunicados diários/semanais para divulgação dos protocolos e procedimentos que devem ser adotados para embasar o regresso às atividades presenciais;
4. Utilizar listas de e-mails institucionais para divulgação dos protocolos e procedimentos que devem ser adotados para embasar o regresso às atividades presenciais;
5. Produzir cartazes e outdoors, visando difundir os protocolos e procedimentos que devem ser adotados para embasar o regresso às atividades presenciais;
6. Informar sobre atividades educativas para a comunidade interna por meio dos recursos supramencionados (site, redes sociais, listas de e-mails, peças gráficas);
7. Criar canal para tirar dúvidas e receber denúncias relacionadas ao descumprimento dos protocolos e procedimentos voltados ao regresso (como e-mail específico), bem como indicar que se verifique a possibilidade de criação de um aplicativo para uso da comunidade interna, com a mesma finalidade;

8. Viabilizar entrevistas em rádios, jornais impressos, sites de notícias, podcasts, vídeos, TVs abertas etc., que contribuam para a informação da comunidade externa e visitantes acerca dos protocolos de acesso ao campus, dentre outros temas relevantes para o regresso.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este documento não constitui todo o conjunto de condições para o retorno plenamente seguro das atividades presenciais. No entanto, vale ressaltar que as medidas nele propostas já vem sendo executadas ao longo do período pandêmico. Sob a orientação deste plano, foram executadas as atividades administrativas presenciais essenciais, e a transição em etapas graduais para o trabalho presencial, o início das aulas práticas presenciais dos cursos da área de saúde durante o ano de 2021, e a gestão dos serviços terceirizados, com o monitoramento eficaz de casos de COVID-19 e a adoção dos cuidados com as pessoas acompanhadas pelas ações de vigilância epidemiológica. Esse é um acúmulo de experiência significativo na nossa comunidade universitária. Esta versão atualizada do plano traz o norte de continuidade desse percurso exitoso, sem perder de vista que será sempre necessário acolher novos desafios.

Assim, é importante ratificar que este documento não pretende esgotar as reflexões e proposições para o enfrentamento do processo de retorno presencial. Pelo contrário. É ele um ponto de partida, mas que tendo sido construído coletivamente e, por isso mesmo, de forma robusta, deve amenizar os desafios que o momento nos impõe.

## REFERÊNCIAS

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

<http://portal.anvisa.gov.br/>

<http://www.saude.ba.gov.br/>

<http://uefs.br/noticias>

Decreto nº 030/2020, de 20 de maio de 2020, da Prefeitura Municipal de Salvador.

Deliberação 18, de 22/3/2020 (COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19), Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV.

Coronavírus e a “volta às aulas”, Le Monde Diplomatique, Edição 153, por Fernando Cássio e Salomão Ximenes, 31 de Março de 2020.

Norma Regulamentadora (NR) 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Norma Regulamentadora (NR) 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Nota de Esclarecimento da Sociedade Brasileira de Infectologia – Uso de máscaras na pandemia de COVID-19

Nota Técnica Conjunta SESAB/COSEMS-BA/SMS - Coronavírus (2019-nCoV) | N° 02

Nota Técnica nº 5 da Comissão Institucional da Uneb para combate do Covid-19.

Resolução CONSU N° 1.423/2020 da Universidade do Estado da Bahia

BRASIL. Lei Orgânica da Saúde N° 8080 de 19 de setembro de 1990.

Resolução CONSEPE 126/2022 da Universidade Estadual de Feira de Santana

## ANEXO I

### **Dados Complementares referentes aos três últimos semestre ofertados, produzidos pelo GT do Eixo Acadêmico, em consulta aos Colegiados de Cursos de Graduação**

#### *a) Disciplinas teóricas e teórico-práticas:*

De um modo geral tivemos a oferta de, em média, 881 disciplinas Teóricas, 806 disciplinas teórico-práticas, em turnos variados, sendo que: 12% dos cursos são de oferta Integral; 58,3% dos cursos são matutinos; 62,5% dos cursos são vespertinos e 25% dos cursos são ofertados no noturno.

#### *b) Disciplinas práticas*

Em termos do tipo de aula prática, dentre os 25 cursos que responderam ao questionário, os 25 mencionaram usar “salas de aula” e 21 cursos mencionaram usar “laboratórios” (diversos e especializados). Outros espaços dentro da UEFS foram indicados como utilizados para as atividades práticas do curso. São eles:

- Parque Esportivo (piscina, quadras, LAF);
- Auditório;
- Museu de Zoologia;
- Herbário.

Os espaços fora da UEFS, indicados pelos colegiados dos cursos de graduação, utilizados para a realização de atividades práticas foram:

- 4 hospitais e 2 Unidades de Saúde da Família;
- Ambulatórios municipais e Centro de Atenção Psicossocial (Psicologia); e
- Trabalho de campo (Horto Florestal, CEARIS, entre outros).

#### *c) Estágio curricular obrigatório*

Todos os cursos de licenciatura experienciam seus estágios curriculares obrigatórios em escolas, e todas os colegiados afirmam que não existe a possibilidade de realização dos estágios enquanto a educação básica não retornar. No caso do curso de música, espaços como empresas do ramo da música, filarmônicas, ambientes religiosos e projetos sociais também constituem espaços para estágios.

Para os cursos da área da Saúde, como Odontologia, Medicina, Enfermagem, Psicologia e Farmácia, usam espaços de estágios em instituição de saúde vinculada ao SUS, hospital, USF e clínicas odontológicas.

Já o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, além dos espaços internos da

Uefs (herbário, museu, laboratórios de pesquisa) ainda pode ocupar espaços externos a Uefs, a exemplo da Embasa.

No caso do curso de Direito o estágio acontece no Fórum Filinto Bastos, na sala SAJ-UEFS (SAJ I, II, III eixo formador prático).

A condição para que ocorram todos os estágios, tanto no campus universitário quanto fora do campus, é que sejam garantidas as condições necessárias para seu funcionamento, resguardando a saúde de todos os envolvidos, ainda que tal medida impacte na impossibilidade de conclusão do curso.

#### *d) Formandos*

Em relação aos formandos para o semestre 2020.1, contaremos, aproximadamente com 560 potenciais formandos, distribuídos por praticamente todos os cursos de graduação ofertados pela UEFS. Destes, cerca de 234 ainda precisam cumprir estágio obrigatório, 325 devem finalizar o TCC e 358 ainda necessitam cumprir disciplinas para a conclusão efetiva do curso.

O interesse do levantamento do número de formandos e suas particularidades reside na possibilidade de se obter um panorama da realidade deste grupo de estudantes, principalmente para balizar decisões quanto à priorização de ações para este público.

## ANEXO II

# Fluxo de Notificação de casos suspeitos de covid/gripe na Uefs



Contato com o Sesus por telefone pela manhã.  
Sala de testagem estará funcionando a  
partir do dia 7 de fevereiro